



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 70, DE 05 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 268ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 23083.005478/2012-09,

RESOLVE:

Homologar o ato *ad referendum* que aprovou o Regulamento de Monografia do curso de Licenciatura em Belas Artes, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme descrito em anexo.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente



ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 70, DE 05 DE JULHO DE 2013

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
“MONOGRAFIA I” (AA051) E “MONOGRAFIA II” (AA052)**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A elaboração das atividades acadêmicas “Monografia I” (AA051) e “Monografia II” (AA052) atende às determinações do Projeto Pedagógico do curso de Belas Artes;

1.2 O atendimento será individualizado, sendo orientado por professores do Departamento de Artes (DARTES) e/ou do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE).

Parágrafo 1º: Fica sob a responsabilidade do professor a orientação de dois (2) alunos, no mínimo, e quatro (4) alunos, no máximo;

Parágrafo 2º: O aluno que se candidatar às atividades acadêmicas “Monografia I” (AA051) e “Monografia II” (AA052) deve ter cursado, pelo menos, 70% da carga horária do curso;

Parágrafo 3º: É facultada ao aluno e ao orientador a escolha de um co-orientador.

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA DA ATIVIDADE ACADÊMICA

2.1 O Colegiado do Curso de Belas Artes é o órgão encarregado por organizar e coordenar as atividades acadêmicas “Monografia I” (AA051) e “Monografia II” (AA052). O Colegiado elegerá, a cada ano letivo, uma Comissão composta de professores, membros desse mesmo colegiado, contando necessariamente com o Coordenador do curso, ou vice-coordenador, conforme entendimento desse conselho, e definido em reunião ordinária.

2.2 Atribuições da Comissão:

A. Acompanhar o processo de inscrição interna das atividades acadêmicas “Monografia I” (AA051) e “Monografia II” (AA052);



- B. Organizar a lista dos candidatos e seus respectivos professores-orientadores a cada semestre;
- C. Propor datas de entrega do trabalho final da atividade acadêmica “Monografia I” (AA051).
- D. Apresentar um quadro dos possíveis candidatos-orientandos e dos orientadores para a atividade acadêmica “Monografia II” (AA052);
- E. Estipular uma data para a entrega da atividade acadêmica “Monografia II” (AA052), com o respectivo formulário de defesa, na secretaria da Coordenação de Belas Artes;
- F. Elaborar um calendário interno para as defesas da atividade acadêmica “Monografia II” (AA052);
- G. Garantir ao aluno prazo de 15 (quinze) dias para que, aprovado na atividade acadêmica “Monografia II” (AA052), providencie 1(uma) cópia impressa e material em mídia a fim de arquivamento.
- H. A banca será composta por três professores, sendo um deles o professor-orientador, podendo ou não contar com a participação de um professor externo convidado.

Parágrafo único: O professor-orientador da atividade acadêmica “Monografia I” (AA051) deve ser preferencialmente o da atividade acadêmica “Monografia II” (AA05).

3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 Atribuições do Professor-orientador:

- A. Assinar o Formulário de Compromisso de Orientação;
- B. Orientar o aluno na elaboração da atividade acadêmica “Monografia I” (AA051), com o subtítulo “Projeto de Monografia”;
- C. Organizar o Cronograma de atividades de orientação;
- D. Combinar horários de atendimento;
- E. Preencher o Formulário de encaminhamento para a realização da banca do aluno-candidato, considerando as datas estipuladas pela Comissão;

Parágrafo único: A monografia deve seguir as normas da UFRRJ e as normas da ABNT.

3.2 Atribuições do Aluno-orientando:



- A. Escolher o orientador;
- B. Atentar para os prazos estipulados pela Comissão de Monografia;
- C. Entregar o Projeto de monografia (Monografia I, AA051) ao professor-orientador na data estipulada pela comissão;
- C. Entregar a monografia impressa, com material em mídia no setor responsável;
- D. Providenciar cópia impressa para cada integrante da banca, incluindo o suplente, com 15 dias de antecedência da data da defesa.

Parágrafo único: É facultada a mudança de orientação por parte do professor-orientador ou do aluno-orientando, através de solicitação formal à Coordenação do curso e da análise do Colegiado do curso.

4. BANCA EXAMINADORA, DEFESA E AVALIAÇÃO

4.1 Para fins de conclusão da atividade acadêmica AA052, a Monografia será apreciada por uma banca examinadora composta por, no mínimo 3 (três) professores, sendo um deles o professor orientador e dois professores convidados, um deles pertencente ou não aos quadros da UFRRJ, e o suplente, quando convocado.

Parágrafo único: É obrigatória a defesa pública da monografia dos cursos de Licenciatura, conforme a Deliberação da UFRRJ nº 138, de 11 de dezembro de 2008.

4.2 A Monografia somente será examinada pela banca após a entrega do Formulário de Encaminhamento da Banca Examinadora à Comissão de Monografia.

4.3 Os professores examinadores receberão a Monografia com antecedência de 15 (quinze) dias da data prevista para a defesa;

4.4 A banca poderá chegar aos seguintes resultados:

- A. **APROVADO**: quando o aluno obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco);
- B. **APROVADO COM RESTRIÇÕES**: quando o trabalho necessitar de alguma alteração de conteúdo ou metodologia;
- C. **REPROVADO**: quando o aluno obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco).

Parágrafo único: Uma vez obtido o resultado de **APROVADO COM RESTRIÇÕES**, conceder-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para o aluno entregar a nova versão.



4.5 As sessões de avaliação da Monografia II serão lavradas em Ata, em documento próprio, que deverá ser firmada por todos os membros da banca.

4.6 A ausência do aluno a quaisquer das sessões de avaliação a que for convocado implicará a reprovação.

ANEXOS

1. ESTRUTURA DO PROJETO DE MONOGRAFIA

O projeto da atividade acadêmica “Monografia I” (AA 051) deve conter os seguintes tópicos:

- A. Parte introdutória: apresentação do tema, problematização e contextualização;
- B. Objetivos (geral e específico);
- C. Justificativa: relevância do projeto de monografia;
- D. Metodologia: instrumentos e métodos;
- E. Cronograma das atividades de elaboração da monografia;
- F. Referências.

2. ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

2.1 A monografia deverá ser elaborada segundo o Manual para Elaboração de monografias, estabelecido com base nas determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2.2 Roteiro da estrutura da monografia:

- A. PARTE PRÉ-TEXTUAL: capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo e sumário;
- B. ELEMENTOS OPCIONAIS: errata, dedicatória, agradecimento, epígrafe, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, anexos e outros;
- C. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS: introdução, desenvolvimento (capítulos), conclusão;
- D. PARTE PÓS-TEXTUAL: referências.

Parágrafo único: O conteúdo da monografia deverá versar sobre o tema da área de conhecimento do curso, áreas correlatas ou interdisciplinares, recomendando-se a articulação com a área pedagógica, podendo incluir uma reflexão acerca do fazer artístico do discente. As atividades desenvolvidas nos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso poderão auxiliar na elaboração dos projetos de monografia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE BELAS ARTES – modalidade licenciatura**

FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Seropédica ____ de _____ de 20 ____.

Do(a) Professor(a): _____

À Comissão de Monografia do Curso de: _____

Declaro que aceito ser orientador(a) do aluno(a)
_____, a fim de que possa desenvolver a
monografia no semestre de _____.

Tema: _____

Assinatura do Professor

Nome do Aluno (a): _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Matrícula: _____

Projeto de monografia: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE BELAS ARTES – modalidade licenciatura**

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA BANCA EXAMINADORA

Na condição de Professor(a)-orientador(a), declaro que a presente monografia com o título _____
elaborada pelo aluno (a) _____
matrícula _____, encontra-se apta para análise da Banca examinadora
composta pelos seguintes professores:

Professor-orientador

Professor Convidado

Professor Suplente

Orientador

DATA DA DEFESA PÚBLICA (se pertinente): ____/____/____



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE BELAS ARTES – modalidade licenciatura**

ATA DE DEFESA PÚBLICA DA MONOGRAFIA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____, às _____, perante a Banca Examinadora composta pelos professores abaixo-assinados, o(a) aluno(a) _____, matrícula _____, apresentou a monografia intitulada _____ tendo sido _____ (Aprovada, Aprovada com Restrições, Reprovada), com a nota _____.

Assinatura do Professor(a) Orientador (a): _____

Assinatura do Professor(a) Convidado _____

Assinatura do Professor(a) Suplente _____

Assinatura do aluno (a) _____

Seropédica, ____ de ____ de ____



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE BELAS ARTES – modalidade licenciatura**

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do autor

Data



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE BELAS ARTES – modalidade licenciatura**

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do autor

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Belas Artes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro como parte do requisito necessário ao término do curso.

Orientador(es):

Data